



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 529 - Junho/2024  
PROCESSO N.º: 23111.064961/2019-73 - 2024

Teresina, 14 de Junho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550*

*Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)*

PROCESSO N°: 23111.064961/2019-73

DESPACHO:

Compulsando os autos, verifica-se que se trata de apuração preliminar de suposta acumulação ilegal de cargos e quebra de Dedicção Exclusiva.

Através de Nota Técnica constante nas fls.21/23, dos presentes autos, após exauriente apuração, a USC/UFPI manifestou-se no sentido de arquivamento do feito por ausência de materialidade.

Deste modo, acato integralmente a manifestação acima elencada, para declarar extinto o presente feito com base no art. 52, da Lei N° 9.784/1999 e determinar o seu arquivamento.

À SRH/UFPI, para notificar os interessados desse despacho.

À USC/UFPI para as providências necessárias.

Teresina, 13 de junho de 2024.

  
**Gildásio Guedes Fernandes**  
**Reitor**